



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 224/2018

LICENÇA PREMIO PARA A SERVIDORA
ELIANA DA SILVA MELLOS CARLOS. -


LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:


A Concessão do restante da Licença - Prêmio do 1º quinquênio de trinta (30) dias, Licença - Prêmio do 2º quinquênio de noventa (90) dias e Licença - Prêmio do 3º quinquênio de dezessete (17) dias Licença - Prêmio do 3º quinquênio, totalizando cento e trinta (137) dias, a para a servidora ELIANA DA SILVA MELLOS CARLOS, matrícula nº 200, Professora, Estatutária, a contar de 31 de julho de 2018 a 14 de dezembro de 2018, referente ao 1º quinquênio de 01/11/1995 a 31/10/2000, 2º quinquênio de 01/11/2000 a 31/10/2005 e o 3º quinquênio de 01/11/2005 a 31/10/2010, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 045/2018 de 23/07/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1	01-11-1995 A 31-10-2000	30 dias - 31-07-18 a 29-08-18
2	01-11-2000 A 31-10-2005	90 dias - 30-08-18 a 27-11-18
3	01-11-2005 A 31-10-2010	17 dias - 28-11-18 a 14-12-18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 23 DE JUHO DE 2018. -.-.-.-.-


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

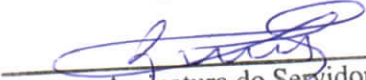
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 13/10/18


Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 02